

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Órgão Superior: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2022
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		

Nome Completo Servidor: MÁRIO TERRA AREAS FILHO

CPF nº: 538.270.827-49	Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Cargo/Função: Diretor Presidente	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>	
() Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	
Autenticações	
Elaborado Por: LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA	Cargo: COORDENADORA DE CONTABILIDADE
Matrícula: 40.739	Data: 17/04/2023 Assinatura:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS	

Nome Completo Servidor: MÁRIO TERRA AREAS FILHO

CPF nº: 538.270.827-49	Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Cargo/Função: Diretor Presidente	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>	
() Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	
Autenticações	
Elaborado Por: LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA	Cargo: COORDENADORA DE CONTABILIDADE
Matrícula: 40.739	Data: 17/04/2023 Assinatura:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL	

Nome Completo do Servidor: LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA

CPF nº: 101.670.917-00	Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Cargo/Função: CONTADORA	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>	
() Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	
Autenticações	
Elaborado Por: LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA	Cargo: COORDENADORA DE CONTABILIDADE
Matrícula: 40.739	Data: 17/04/2023 Assinatura:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	

Nome Completo do Servidor: RODRIGO RESENDE RAMOS

CPF nº: 073.151.787-32	Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. <u>Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.</u>	
() Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	
Autenticações	
Elaborado Por: LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA	Cargo: COORDENADORA DE CONTABILIDADE
Matrícula: 40.739	Data: 17/04/2023 Assinatura: <i>[Assinatura]</i>

**PORTARIA Nº108/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **José Aluísio Peixoto Barreto**, para exercer na Subsecretaria de Postura, o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº109/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Mariah de Oliveira Martins Lisandro Rodrigues**, para exercer na Subsecretaria de Postura, o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, **Símbolo DAS 5** com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº110/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Fabrizio Gomes Ribeiro**, para exercer na Subsecretaria de Postura, o cargo em comissão de Chefe de Fiscalização, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº111/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Cláudio Francisco Correa Valadares**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº112/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Sérgio Uêbe Mansur**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Subsecretário de Mobilidade, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº113/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Mariel Lima de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento Urbano e Projetos, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº114/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jefferson Nogueira Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Diretor Jurídico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº115/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Rosilani Viana Rangel Tavares**, para exercer na Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, o cargo em comissão de Subsecretária, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº116/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Mario Terra Areas Filho**, para exercer no PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo PR 1**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº117/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gustavo Xavier de Freitas**, para exercer no PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº118/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Dilene Fernandes Maia**, para exercer no PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretora de Benefícios, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº119/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Josiane Lima Borges Viana**, para exercer na Subsecretaria Municipal dos Direitos da Mulher, o cargo em comissão de Subsecretária, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº120/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Adelsir Barreto Soares**, para exercer na Subsecretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº121/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Paulo Roberto Hirano**, para exercer na Subsecretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário Geral, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-



10.301.0081.4260.0000	3.3.90.39.00	2001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	044	044	-114.307,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.303.0079.4167.0000	3.3.90.32.00	2007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	022	022	-236.663,91
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.304.0104.4022.0000	3.3.90.39.00	2008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	022	022	-702.172,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0081.4201.0000	3.3.90.32.00	2009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	044	044	-153.814,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2441.0000	4.4.90.52.00	1452	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-13.154,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0037.4378.0000	3.3.90.39.00	1468	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0039.4375.0000	3.3.90.39.00	1472	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0039.4376.0000	3.3.90.39.00	1474	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0063.4384.0000	3.3.90.39.00	1479	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0095.4368.0000	3.3.90.39.00	1484	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-15.785,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0097.4380.0000	3.3.90.36.00	1487	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-13.835,63
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0097.4382.0000	3.3.90.39.00	1492	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0097.4385.0000	3.3.90.39.00	1495	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0097.4387.0000	3.3.90.39.00	1501	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-13.101,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0097.4387.0000	4.4.90.52.00	1503	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-12.227,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0133.4372.0000	3.3.90.39.00	1510	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-2.902,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR

08.243.0133.4373.0000	3.3.90.39.00	1512	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0133.4374.0000	3.3.90.39.00	1515	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0142.4453.0000	3.3.90.39.00	1518	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-1.000,00

Anulação (-)..... 4.242.037,02

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -**PORTARIA Nº1128/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luziana Pimentel de Souza**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 16/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -**PORTARIA Nº1129/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 035/2021 que nomeou **Erenildo da Silva Rios**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 04/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -**PORTARIA Nº1130/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Daniel Victor Rangel Duarte**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 06/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -**PORTARIA Nº1131/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 137/2021, **Deivyd Barreto Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, a função gratificada de Assessor de Consolidação e Normas Contábeis, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -**PORTARIA Nº1132/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 137/2021, **Karla Mota dos Santos Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, a função gratificada de Assessor de Consolidação e Normas Contábeis, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -